



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 089/2018.

De 22 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com os art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Exmo. Dr. Cláudio Cerqueira Filho, ocorrido dia 21/11/2018, considerando a sua atuação na Comarca de Tombos como Promotor de Justiça por mais de 20 anos. Considerando que o Dr. Cláudio exerceu com afinco por vários anos a suas atribuições junto ao MPMG.

Considerando sua notória e inestimável contribuição no serviço público do Estado de Minas Gerais (Comarca de Tombos), exercido com grande zelo;

Considerando ainda, que, finalmente cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Tombos, a contar do dia 21/11/2018, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Promotor de Justiça **DR. CLÁUDIO CERQUEIRA FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 22 de novembro de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

